



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Convocação nº 8/2024 - SEMAD/SEMAD/CEMAM-14388

Senhores (as) Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.769, de 21 de dezembro de 2020, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a **21ª Reunião Extraordinária do CEMAm**, a ser realizada **no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira) às 09:30 horas** em primeira chamada, com participação da maioria de seus membros, ou às 09:45 horas em segunda chamada com, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, para apreciação da pauta a seguir apresentada. A reunião será de **forma presencial** na **Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad**, na Rua 82, nº 400, 2º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Centro, em Goiânia - GO.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho.

II - Ordem do dia:

ITEM 1. Ata para deliberação:

1.1 Ata da 48ª Reunião Ordinária do CEMAm,

realizada em 28 de fevereiro de 2024.

ITEM 2. Solicitações de credenciamento - apresentação dos processos e das minutas de resolução para discussão e deliberação:

2.1 Planaltina de Goiás - GO SEI nº 202300017009194 - Parcialmente Capacitado Nível 1 - CISBAN

2.2 Aparecida de Goiânia - GO SEI nº 202100017012598 - Plenamente Capacitado Nível 2

2.3 Itaguaru - GO SEI nº 202300017008379 - Plenamente Capacitado Nível 1

2.4 São Miguel do Passa Quatro - GO SEI nº 202300017010350 - Plenamente Capacitado Nível 1

2.5 São Luiz do Norte - GO SEI nº 202300017008333 - Plenamente Capacitado - Nível 1

2.6 Senador Canedo - GO SEI nº 202100017011554 - Plenamente Capacitado - Nível 2 (apenas informe)

2.7 CISBAN SEI nº 202100017012647 - Plenamente Capacitado - Nível 2 (apenas informe)

ITEM 3. Minuta de Resolução que altera a Resolução CEMAm nº 166, de 3 de agosto de 2022 e seu Anexo único.

3.1 Conclusão da Câmara Técnico Temporária de aprimoramento da Resolução CEMAm nº 166, de 3 de agosto de 2022 que trata das diretrizes para o licenciamento de atividades de impacto local e pequeno potencial de impacto, pelos órgãos municipais de meio ambiente em Goiás, instituída pela Resolução CEMAm nº 257, de 29 de fevereiro de 2024.

ITEM 4. Minuta de Resolução que suspende o credenciamento de Pirenópolis .

4.1 Resolução que dispõe sobre a suspensão do credenciamento do Município de Pirenópolis/GO para o desempenho do licenciamento ambiental de atividades de

impacto local.

III - Tribuna livre.

IV - Encerramento.

Colocamos a Secretaria Executiva do CEMAm à disposição pelo e-mail **cemam.meioambiente@goias.gov.br**.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Goiânia - GO, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

ANDRÉA VULCANIS

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 20/05/2024, às 06:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/05/2024, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60389368** e o código CRC **855DE536**.



Referência: Processo
nº 202200017007613



SEI 60389368